



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Declara Luto Oficial pelo falecimento do funcionário Sr. Edy Fernando Sakamoto Engenheiro Municipal.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o exemplo de patriotismo, dignidade, amor e profissionalismo legado pelo Sr. Edy Fernando Sakamoto, e a sua extraordinária importância na vida de nossa cidade, e com o objetivo de proporcionar aos serrazulenses as condições necessárias às homenagens de que é credor,

Decreta:

Art. 1º É declarado Luto Oficial no município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, por 3 (três) dias, 17 à 19 de Abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do atual Engenheiro Municipal de Serra Azul, Sr. Edy Fernando Sakamoto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 17 de Abril de 2017.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal